



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 040/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmula de Julgamento da Sessão de 25/04/2018, que aprovou o plano de férias dos magistrados de 1º grau, concede férias a Doutora Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo, 30 dias de 13/12/2018 a 11/01/2019, 1º período, exercício 2017, período aquisitivo de 16/11/2017 a 15/11/2018.

TJM, em Porto Alegre, 19/12/2018.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício do TJM/RS

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.413, de 19 de dezembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).